



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, BARRACAS DE PIPOCA E PICOLÉ E CONTRATAÇÕES DE EQUIPE DE RECREADORES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
2. SETOR REQUISITANTE
SEMCID/GAOF
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Karolyna Rios Campos Reis
E-mail: krcreis@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3382-6689
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
1.1. A presente contratação tem por objeto a locação de cama elástica, barracas de pipoca e picolé, bem como a contratação de equipe de recreadores, destinados ao atendimento das ações, programas, projetos e eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho – SEMCID. A SEMCID desenvolve, de forma contínua atividades voltadas à promoção da cidadania, dos direitos humanos, da inclusão social, da proteção e defesa do consumidor, da qualificação profissional, da geração de trabalho e renda, bem como ações destinadas a públicos específicos, a exemplo de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas e demais segmentos atendidos pelas políticas públicas afetas à Secretaria. Nesse contexto, são promovidos eventos comunitários, ações descentralizadas, campanhas de conscientização, atividades de integração social, iniciativas em espaços públicos e demais programações que demandam infraestrutura e serviços complementares capazes de proporcionar acolhimento, participação, convivência e ocupação positiva dos espaços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

urbanos, ampliando o alcance das políticas públicas e fortalecendo o vínculo entre o Município de Vitória e a população atendida.

A disponibilização de brinquedos recreativos, alimentos de consumo imediato, recreadores e apresentações artístico-culturais constitui importante instrumento de apoio à realização dessas iniciativas, especialmente naquelas voltadas ao público infantil, juvenil, familiar e comunitário, contribuindo para a criação de ambientes atrativos e adequados à participação popular e favorecendo a integração das atividades lúdicas e culturais às ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

Registra-se, ainda, que a Administração dispõe atualmente do Contrato nº 127/2024, destinado ao atendimento de serviços dessa natureza. Ocorre que o fornecedor contratado se encontra com pendência relacionada à comprovação de sua regularidade fiscal, circunstância que vem impedindo a regular continuidade da execução contratual e que ensejou a adoção, pela Administração, das providências administrativas cabíveis com vistas à rescisão/extinção do referido ajuste, observados o devido processo administrativo e as demais exigências legais aplicáveis.

Paralelamente, a SEMCID encontra-se em fase de planejamento de futura contratação, mediante sistema de registro de preços, destinada a estruturar solução ordinária e continuada para o atendimento dessas demandas. Nesta etapa, estão sendo desenvolvidos os estudos, levantamentos e demais providências preparatórias necessárias à adequada definição do objeto, dos quantitativos e das condições da futura contratação.

Considerando, contudo, que a conclusão da fase de planejamento e o posterior desenvolvimento do procedimento necessário à formação do registro de preços demandarão lapso temporal incompatível com as necessidades imediatas da Secretaria, e diante da existência de ações e eventos previstos para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

próximos meses, mostra-se necessária a adoção de solução transitória capaz de assegurar a continuidade das atividades institucionais.

Nesse cenário, a contratação pretendida possui caráter temporário e excepcional, destinando-se ao atendimento das necessidades da Secretaria pelo período estimado de 04 (quatro) meses, correspondente ao período necessário para o desenvolvimento das providências administrativas destinadas à futura contratação por registro de preços, sem prejuízo de sua substituição pela solução ordinária tão logo esta se encontre disponível.

A ausência da contratação durante esse período poderá comprometer a realização de eventos, campanhas e ações já programadas ou cuja execução se mostre necessária no âmbito das políticas públicas conduzidas pela SEMCID, com potencial prejuízo ao atendimento da população e à continuidade das iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

A solução proposta busca, portanto, preservar a continuidade das ações públicas sem afastar o planejamento da contratação ordinária, funcionando exclusivamente como instrumento de transição enquanto são desenvolvidas as providências necessárias à estruturação e posterior formalização do registro de preços.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao atendimento do interesse público e à manutenção das ações institucionais da SEMCID, permitindo a adequada execução das políticas públicas sob sua responsabilidade durante o período de transição, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade administrativa.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	LOCAÇÃO, Tipo: Cama Elástica, com medida mínima de 4m de diâmetro e 90cm de altura base de sustentação, confeccionada em material de alta resistência, com redes de proteção e estruturas	Diária	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

	confeccionadas em metal galvanizado com resistência mínima de 500kg para impacto, estrutura em metal galvanizado, rede de saldo em poliéster com resistência mínima de 300kg, molas e espumas de proteção. Diária de 05 (cinco) horas. Com monitor para cada brinquedo, insumos e equipamentos necessários para montagem e desmontagem.		
02	LOCAÇÃO, Tipo: Barraca de Pipoca, para preparo e distribuição de pipoca em saco de papel, com aproximadamente 30g, para atender até 700 (setecentas) unidades. Diária de 05 (cinco) horas. Com equipe para cada barraca, insumos e equipamentos necessários para preparo, distribuição, montagem e desmontagem. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como manuseio dos produtos considerando o transporte, limpeza e preparação.	Diária	20
03	LOCAÇÃO, Tipo: Barraca/Carrinho de Picolé, sabores diversos, com mínimo de 04 (quatro) sabores diferentes - 700 (setecentas) unidades, com aproximadamente 50g cada, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em caixas térmicas ou carrinho de picolé térmico de modo que garanta a qualidade durante a sua distribuição no evento. Diária de 05 (cinco) horas. Com equipe para cada barraca/carrinho, insumos e equipamentos necessários para preparo, distribuição, montagem e desmontagem. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como manuseio dos produtos considerando o transporte, limpeza e preparação.	Diária	18
04	CONTRATAÇÃO, Tipo: Equipe de Recreadores. Contratação de equipe de recreadores, podendo contar com pintura de rosto, palhaços, mágicos, animador, contador de histórias, fantoches, bonecos, personagens, perna de pau, malabares, músicos, entre outros similares, com definição por atendimento. Equipe mínima de 08	Diária	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

	(oito) integrantes; Diária de 05 (cinco) horas. Com equipe, insumos e equipamentos necessários para prestação dos serviços.		
--	---	--	--

Vitória/ES, 31 de agosto de 2026.

Karolyna Rios Campos Reis
SEMCID/GAOF

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 31/08/2026 16:43:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

1B431AF0-703F-42C8-8320-E1CA63971929

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS:***.***.807-50 - Assinado Digitalmente em:
31/08/2026 16:45:54